



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 078/2023


Modifica-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 78/2023, que passa a ser apreciado com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cavaleiros e Amazonas do Vale do Aço – “ACAVA”, inscrita no CNPJ 46.479.477/0001-00, com sede na Avenida: Paladium, nº 1215, Bairro: Imbaúbas, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente


NEY ROBSON RIBEIRO
Vice-Presidente


WELLINGTON GOMES RAMOS
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 02/05/23
SECRETARIA GERAL